



**PORTARIA 076, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.**

A Diretora Presidente do *Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia*, **Alessandra Arantes Marques**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os Artigos 3.º, 12, I, e 13 da Lei n.º 193/97, c/c lei n.º 863/2017.

**CONVOCA:**

**Art. 1º** - O candidato, a seguir relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia – Edital n.º 01/2019, homologado através da Portaria n.º 065/2019, publicado no jornal a Voz da Cidade de 18 de julho de 2019, assim como no Boletim Oficial do Município de Itatiaia na mesma data, para **nomeação e posse** no cargo de ESCRITURÁRIO, do quadro permanente do Instituto de Previdência dos Servidores Público do Município de Itatiaia, conforme sequência de classificação:

**Cargo:** Escriturário

Classificação Geral	Nome Do Candidato
5.º	Elaine Amaral Mota Ferreira

**Art. 2.º** O candidato deverá se apresentar junto ao IPREVI, **com todos exames e documentos pessoais exigidos no Edital do Concurso Público n.º 01/2019**, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da publicação desta Portaria, sob pena de não o fazendo perder o direito de ingresso ao Concurso.

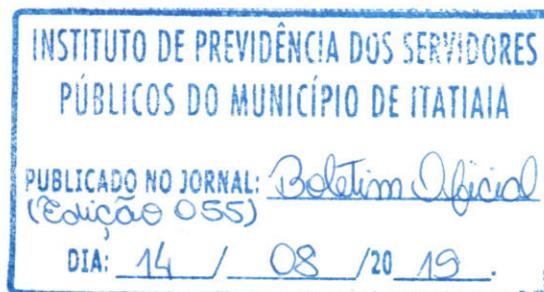
**Art. 3.º** A posse, o exercício e o estágio probatório de 03 (três) anos, dar-se-ão nas condições da legislação e regulamentos específicos.

**Art. 4º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itatiaia/RJ, 13 de agosto de 2019.

  
Alessandra Arantes Marques  
Diretora Presidente  
Matricula: 7724



**IPREVI****PORTARIA 076, DE 13 DE AGOSTO DE 2019**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia, Alessandra Arantes Marques, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os Artigos 3.º, 12, I, e 13 da Lei n.º 193/97, c/c lei n.º 863/2017.

**C O N V O C A:**

Art. 1º - O candidato, a seguir relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia – Edital n.º 01/2019, homologado através da Portaria n.º 065/2019, publicado no jornal a Voz da Cidade de 18 de julho de 2019, assim como no Boletim Oficial do Município de Itatiaia na mesma data, para nomeação e posse no cargo de ESCRITURÁRIO, do quadro permanente do Instituto de Previdência dos Servidores Público do Município de Itatiaia, conforme sequência de classificação:

Cargo: Escrivão

Classificação Geral	Nome Do Candidato
5.º	Elaine Amaral Mota Ferreira

Art. 2.º O candidato deverá se apresentar junto ao IPREVI, com todos exames e documentos pessoais exigidos no Edital do Concurso Público n.º 01/2019, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da publicação desta Portaria, sob pena de não o fazendo perder o direito de ingresso ao Concurso.

Art. 3.º A posse, o exercício e o estágio probatório de 03 (três) anos, dar-se-ão nas condições da legislação e regulamentos específicos.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Itatiaia/RJ, 13 de agosto de 2019.

**ALESSANDRA ARANTES MARQUES**

Diretora Presidente

Matricula: 7724

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO N°002/2019**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA. CONTRATADA: QUICKNET TELECOM LTDA EPP. OBJETO: O objeto do presente contrato é o fornecimento, pela CONTRATADA, internet Fibra Óptica com, no quantitativo de 200Mbps, mensalmente, tráfego ilimitado, garantia de conexão em até 100% da banda contratada, livre de franquia, wi-fi grátis, com taxa de instalação, SLA comercial 24 horas. PRAZO DA EXECUÇÃO: Pelo período de 01/08/2019 até 31/07/2020. VALOR E DOTAÇÃO: - A despesa decorrente deste contrato correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Órgão: 03 – Unidade: 03.01 - Funcional: 04.122.0056 – Atividade: 2.276 – Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.0109, no Valor Global de R\$1.758,70 (mil, setecentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos), sendo 12 parcelas de R\$ 139,90 e uma taxa de instalação de R\$ 79,90 conforme NOTA DE EMPENHO N° 186/2019.

EMBASAMENTO LEGAL: De acordo com o artigo 24 incisos II da Lei nº8666/93 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 01 de Agosto de 2019.

**ALESSANDRA ARANTES MARQUES**

Diretora Presidente